

# UMA MATRIZ DA VULNERABILIDADE EM TEMPOS DA PANDEMIA DE COVID-19

## A MATRIX OF VULNERABILITY IN TIMES OF THE COVID-19 PANDEMIC

Marília Rodrigues Lopes Heman **1**  
Leandra Bôer Possa **2**

**Resumo:** O presente artigo está vinculado a uma pesquisa que discute a composição de uma matriz discursiva da vulnerabilidade se utilizando, no presente, para pensar suas implicações em tempos da pandemia de Covid-19. Tem por objetivo o entendimento das (re)configurações e dos movimentos do presente – caótico e nada ‘normal’ do que vivemos e experienciamos. Metodologicamente busca apresentar discussões conceituais e políticas das condições históricas que atravessam a composição de uma matriz discursiva de experiência enunciativa da vulnerabilidade. E tensiona como o presente, de antemão, nos dá os indícios e as pistas de que não teremos retornos ao mundo que vivíamos e conhecíamos até então.

**Palavras-Chave:** Vulnerabilidade. Matriz Discursiva. Vulnerável. Discurso-noção. Covid-19.

**Abstract:** This paper originates from a piece of research which discusses the composition of a discursive matrix of vulnerability and its implications in times of the Covid-19 pandemic, having as its objective the understanding of (re)configurations and movements of the present – chaotic and not ‘normal’ regarding what we have lived and experienced. Methodologically, this study seeks to present theoretical and political discussions on the historical conditions that go through the means by which a discursive matrix of the enunciative experience of vulnerability is composed. It also brings out how the present is already providing us with some clues and hints that show we will not be back to the same world we used to live in and to know before.

**Keywords:** Vulnerability. Discursive Matrix. Vulnerable. Notion of Discourse. Covid-19.

---

Doutoranda em Educação e Mestra em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria, Professora da Rede Pública de Educação no Município de Santa Maria / RS. Especialista em Gestão Educacional. Pedagoga e Psicóloga.  
Lattes: <http://www.lattes.cnpq.br/1079023663243185>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0244-4882>.  
E-mail: [ma.riliaheman@gmail.com](mailto:ma.riliaheman@gmail.com) **1**

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria, com Estágio Pós-Doutoral em Políticas Públicas de Educação e Educação Comparada na Universidad de Valência, Espanha. Docente do Programa de Pós-graduação em Educação e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ambos na Universidade Federal de Santa Maria.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1050405469171971>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6833-7572>.  
E-mail: [leandrarp@gmail.com](mailto:leandrarp@gmail.com) **2**

## Introdução

Estando no processo de continuidade de uma pesquisa que trata de mostrar e analisar a experiência enunciativa que vem produzindo uma matriz discursiva da **vulnerabilidade**, nos deparamos com a pandemia de Covid-19 causada pelo coronavírus - doença infecciosa<sup>1</sup> que pode trazer comprometimento respiratório, entre outros, e que produz o risco para as populações do mundo, sobretudo, o risco do colapso das instituições, da saúde pública coletiva, da educação, da economia, do mercado e dos modos de vida que até então estávamos acostumados a viver.

Reaparece no cenário da pandemia de Covid-19, o debate e a necessidade de ações político-econômica-governamental mundiais, tendo como foco a **vulnerabilidade** e, mais que isso, uma vasta possibilidade de categorizar os vulneráveis, nos dando nesse momento a oportunidade de entender a elasticidade desse termo, que como matriz de inteligibilidade – imbricada no interior de certa racionalidade – tem a finalidade de governar a produção dos sujeitos e instituições, bem como determinar o papel dos Estados.

A agenda (neo)liberal ou a proposta de um liberalismo renovado que colocou o mercado como ‘mão invisível’ capaz de autorregular a vida, a existência humana, os usos da natureza e totalidade da sociedade, inventou, também, um modo de gerenciar em que as empresas e instituições financeiras poderiam governar pela oferta e demanda com a exigência de menos Estado. No momento da pandemia de Covid-19, são elas que pedem e solicitam a intervenção do Estado, políticas e programas públicos estatais que possam salvaguardar a saúde da população e a economia. Nesse momento, o mercado estabelece sua participação fazendo filantropia e abre mão da regulação, porque não tem condições de pesquisa e técnica para aquilo que está sendo demandado, e porque, não quer abrir mão de se descapitalizar. Nesse cenário, é o mercado que renova a expectativa de que os Estados tomem posição, defendam as nações e, inclusive, a economia diante do Covid-19.

A partir daí, é como olhar para essas empresas e instituições, para esses sujeitos e para nós mesmos, e enxergar-nos inseridos em jogos de forças demandados e propostos pelo Estado, em que medidas e/ou decretos vão desde os cuidados básicos e individuais ao isolamento social – confinamento – quarentena, até a negação do vírus e responsabilização restrita aos entes federados, quanto também, a medidas e orientações de isolamento, como é o caso do poder executivo federal no Brasil, que tem atuado para realizar ações que possam consolidar um saldo político eleitoral ao determinar políticas de financiamento para a manutenção econômica da população miserável, pobre e/ou desempregada, além de subsídio para a população empregada, apoio aos sistemas financeiros e aos banqueiros, investimento nos sistemas de saúde públicos e privados, financiamento aos empresários/empreendedores, e enfim.

Assim, é nesse cenário pandêmico, de necessidades sanitárias coletivas e individuais, e de isolamento social, que as ações político-econômica-governamentais, no tempo presente, movimentam e traçam estratégias de como nomear os vulneráveis, o que dizer e como se aproximar para atribuir-lhes governo e orientação das condutas, para dizer e avaliar as suas necessidades em um momento em que as necessidades anteriores, em função das desigualdades históricas, parecem não existirem mais.

Aqui, então, precisamos dizer antes de prosseguir, que há nesta escrita, uma construção histórica que nos aproxima da vontade de analisar o presente como esquizoanalistas. Ou seja, esse movimento de tomar o princípio da esquizoanálise deleuziana como possibilidade de analisar a **vulnerabilidade**, em tempos de pandemia, onde se constrói na relação entre continuidade e descontinuidade, na prática, algo que se faz ao mesmo tempo que vai se fazendo (DELEUZE, 1992).

Para tanto, trazemos para este texto algumas pistas acerca da experiência enunciativa da matriz discursiva da **vulnerabilidade**, que construímos numa pesquisa anteriormente desenvolvida, para com ela, começarmos a entender as (re)configurações e os movimentos do presente – caótico e nada ‘normal’ do que vivemos e experienciamos. Um presente que, de

<sup>1</sup> Segundo a publicação on-line, atualizada em 12 de fevereiro de 2021, da “Folha informativa Covid-19 - Escritório da Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS e Organização Mundial de Saúde - OMS no Brasil”, disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>.

antemão, nos dá os indícios e as pistas de que não teremos retornos ao mundo que vivíamos e conhecíamos até então.

## Encontrando a experiência enunciativa da matriz discursiva da vulnerabilidade

### O que podemos encontrar com a palavra vulnerabilidade?

A **vulnerabilidade** é uma palavra<sup>2</sup> que vem criando, no âmbito da sociedade, uma possibilidade de se lidar com o risco e com as pessoas em risco, com um sujeito outro que pode se tornar 'o inimigo'. As práticas de produção da **vulnerabilidade**, por sua vez, criam modos de existência e sujeitos e, com isso, produzem modos de condução da conduta dos indivíduos e da coletividade para que se possa constituir e se proceder ações sobre, através das características que definem, aquele quem é vulnerável.

Assim, o sujeito vulnerável se constitui como aquele que está no lado fraco, aquele que está no limite ou explicitamente pode estar fora dele, que pode ser o lesado, aquele que se torna fácil de ser atacado, e/ou também, aquele que, por estar nesse lugar, pode rasgar e romper com as estruturas sociais, jurídicas e politicamente reguladas, numa racionalidade legitimada em um regime de verdade. Ou seja, o vulnerável coloca em risco, de diferentes maneiras, a racionalidade<sup>3</sup>, qual seja, o (neo)liberalismo que também cria redes discursivas e técnicas que funcionam como modos de classificação, ou como modelos de participação/expulsão - formas de se conduzir e regular a conduta de outros.

A **vulnerabilidade** em si é uma palavra que tem significado, todavia, mais do que significado, carrega em si um tipo de discurso que operacionaliza técnicas de 'apartação' pautada numa prática de identificação de/dos riscos. Apartar como prática de separar, desunir, pôr a distância, dividir, cindir, desligar, remover, tirar. A etimologia da palavra vulnerável<sup>4</sup> recorre, também, a uma outra palavra que é ocultar, do latim *occulere* (cobrir, disfarçar, esconder), assim, na trilha dessas etimologias relacionadas, temos ainda: esconder (do latim *abscondere* - disfarçar, esconder, fazer desaparecer); disfarçar/mascarar (de máscara, com a utilidade de disfarçar o rosto); cobrir (do latim *cooperire* - tapar com algo de onde também vem o encobrir); desaparecer (tirar da visibilidade); anônimo (do grego *a-*, "sem", mais *onoma*, "nome", sem nome); incógnito (formato pelos derivados do latim *incognitus*, formado por *in-*, "não", mais *cognitus/cognoscere*, "conhecer, saber"); ignoto (não se trata de algo disfarçado, mas que não é conhecido mesmo); discreto (discrção do latim *discretio*, separação, distinção, do verbo *discernere*, separar, distinguir, formado por *dis-*, fora, embora, mais *cernere*, separar, peneirar); secreto (do atim *secretus*, escondido, retirado, colocado à parte, *secernere*, colocar de lado, apartar).

Assim, a **vulnerabilidade** é mais do que uma simples palavra, ela carrega em si as técnicas, tecnologias sociais e estratégias de uma matriz discursiva que gera funcionalidades operativas na organização de uma sociedade, gerida por um tipo de racionalidade. A **vulnerabilidade** com isso implica

[...] diversos mecanismos que buscan conjurar el peligro ínsito en la proliferación de los discursos, en su inquietante alea, en la contingencia, el acontecimiento, su capacidad para desbordar límites, en las formas de acceso a los mismos y en su distribución, etc. (ÁLVAREZ, 2016, p. 14)<sup>5</sup>.

2 Do latim VULNERABILIS: 'o que pode ser ferido ou atacado'; de VULNERARE: 'ferir'; de VULNUS: "ferida, lesão"; possivelmente de VELLERE: 'rasgar, romper'. Fonte: <https://origemdapalavra.com.br/?s=vulner%C3%A1vel>.

3 Racionalidade do nosso tempo que tem como referência o capital humano, o empreendimento, a empresariedade de si e o empreendedorismo, que conduzem sujeitos a investimentos.

4 Para determinar a vulnerabilidade existe uma técnica capaz de produzir a diferenciação, e aqui, desdobramos esta pela operacionalização do apartar, que tem o desdobramento apontado até aqui. Fonte: <https://origemdapalavra.com.br/artigo/foraas-ocultas/>.

5 [...] vários mecanismos que buscam afastar o perigo do trânsito na proliferação de discursos, em suas

Nossa tese, aqui, é de que a **vulnerabilidade** pode ser entendida como uma matriz discursiva que enuncia um tipo de discurso-noção, que no conjunto com outros mecanismos discursivos (a disciplina, as leis e as normas) submete as práticas discursivas e não discursivas a uma ordem. Essas [práticas e ordem] atuam e operam práticas outras que “recortan y reconducen un flujo amorfo que tiende siempre a desbordarse” (ÁLVAREZ, 2016, p. 14)<sup>6</sup>.

Ainda, que a **vulnerabilidade** pode ser entendida como: um dos mecanismos e procedimentos de controle do jogo discursivo, em que enunciados estão disponíveis para nomear e classificar as diferentes pessoas (dentre outros como os rituais, protocolos, doutrinas, sistemas de metodologias educacionais, etc.); uma matriz discursiva produzida e produzindo-se como discurso capaz de construir a delimitação, e de restringir o espaço social de circulação de determinadas pessoas. Também, pode se caracterizar em um mecanismo outro que tem a função de operar a exclusão, formando parte da “la prohibición, de contenidos, de contextos, de sujetos; la cesura estructural entre razón y locura; [...] el juego por el que se establece una división precisa entre lo verdadero y lo falso” (ÁLVAREZ, 2016, p. 14)<sup>7</sup>. Uma forma de colocar para fora, ou simplesmente, ocultar dentro de um discurso que opera e produz-se criando várias situações e condições para encobrir, disfarçar e deixar em segredo as diversas desigualdades produzidas pela própria racionalidade que as inventa (pobreza, falta de acesso a saúde, a tecnologias, intolerância com relação a outras verdades e a outros modos de vida...).

### Quando e de onde emerge para além de uma palavra, a vulnerabilidade?

O discurso-noção **vulnerabilidade** remete a um termo originário do movimento de Direitos Humanos, que se difundiu na década de 80 no campo da saúde pública ao tratar da epidemia da Aids (grupo social com indivíduos mais ou menos vulneráveis à doença, a vitimização e ao empobrecimento, geralmente aquém da saúde e da escola, suas “acolhidas” e suas “instruções”). Um período histórico que tratou do direito individual e da perda do sentido comum dos serviços públicos e dos recursos (naturais, conhecimento e saúde), e em que se individualizou e se privatizou o comum, tornando todos e cada um dependentes e subordinados (empreendedores de si que assumem responsabilidades e superação individual) a uma racionalidade neoliberal. O que para Dardot e Laval implica que “[...] os que ‘vencem’ sabem muito bem defender coletivamente suas posições, e os que naufragam ficam isolados na competição geral e são reduzidos a impotência” (2017, p. 16).

Com isso, num modelo de governamentalidade se opera a produção de subjetividades individuais e coletivas nessa racionalidade, que no caso da epidemia da Aids, impactou com a ordem do moralismo em relação a liberdade sexual e criou um modo de categorizar nessa população de risco um ‘tipo’ de vulnerável em risco que se ordenava pelo viés da doença e da epidemia.

Assim, “através da economia política da população forma-se toda uma teia de observações sobre o sexo, surgindo análises das condutas sexuais, de suas determinações e efeitos, nos limites entre o biológico e o econômico. Surgem, também, as campanhas sistemáticas que, à margem dos meios tradicionais – exortações morais e religiosas, medidas fiscais – tentam fazer do comportamento sexual uma conduta econômica e politicamente deliberada, capaz de controlar sua prática.

Como acontecimento histórico, a partir de certos controles das condutas, na relação entre o Estado e o indivíduo, o sexo tornou-se objeto de disputa, e disputa pública; toda uma teia de discursos, de saberes, de análise e de injunções o investiram” (FOUCAULT, 1988, p. 28-29). Disputa, discursos e saberes que hoje também coexistem à pandemia de Covid-19.

Aqui, o que implicamos é que naquelas disputas e nas disputas do presente, os termos ‘em risco’ e população de risco foram e são, gradativamente, substituídos pelo termo **vulnerabilidade**, e assim, eixos de saber, poder e ética, passam a constituir a **vulnerabilidade**

perturbadoras ligações, em contingências e eventos, sua capacidade de exceder limites, nas formas de acessá-los e em sua distribuição, etc. (ÁLVAREZ, 2016, p. 14, tradução nossa).

6 “Cortar e reconstruir um fluxo amorfo que sempre tende a transbordar” (ÁLVAREZ, 2016, p. 14, tradução nossa).

7 “A proibição do conteúdo, dos contextos, dos sujeitos; censura estrutural entre razão e loucura; [...] o jogo pelo qual uma divisão precisa é estabelecida entre o verdadeiro e o falso” (ÁLVAREZ, 2016, p. 14, tradução nossa).

como uma matriz discursiva de experiência enunciativa, que produz objetivamente sujeitos para quem as políticas públicas se destinam, mas, sobretudo, produz subjetividades em que cada um constitui a si mesmo.

Uma matriz discursiva de experiência enunciativa da **vulnerabilidade**, em determinados momentos históricos, pode estar relacionada a uma noção de pobreza, e em outros, a uma noção de amoralidade e, ainda, em tempos de pandemia, a uma noção de perda, medo, naufrágio e impotência, pois isolados estaríamos impedidos de competir e de submeter nossos modos de vida e sobrevivência ao produtivismo meritocrático do mercado, o que colocaria muitos em situação de **vulnerabilidade**.

## O que enuncia uma matriz discursiva da vulnerabilidade em tempos da pandemia de Covid-19?

A matriz discursiva de experiência enunciativa que produz subjetividades tem sua construção na noção de experiência, a partir dos estudos foucaultianos, considerando a possibilidade de entender a formação histórica dos processos de subjetivação. Nesse sentido, na possibilidade do fazer e do dizer coisas sobre determinados indivíduos que a **vulnerabilidade** são relacionados.

A experiência enunciativa é quem produz a população e/ou parte dela como sendo o público da **vulnerabilidade**, aquela cujo acesso aos direitos encontra-se prejudicado em função de uma desigualdade econômica estrutural e geralmente associada ao desemprego ou a subempregos [ou a marginalização à saúde, a escola e a justiça], que no caso da epidemia da Aids: à doença, a vitimização e/ou ao empobrecimento.

Contudo, no caso da Covid-19, o contágio, os sintomas e os óbitos, ainda, o isolamento e as impossibilidades de estar em redes produtivas de produção e de consumo, próprias da desregulamentação do trabalho, da perda de direitos trabalhistas (com contratos precários de trabalho), da diminuição média dos salários, das terceirizações, dos trabalhos temporários, das diferenças de acesso a saúde, a segurança alimentar, moradia, educação (já que se assume a continuidade das aulas em casa via internet), isso tudo que, por efeito, impacta e produz diversos modos de exclusão e, até mesmo, mortes, tendo em vista as desigualdades sociais, culturais e econômicas que se agravam na maior parte da população.

Com isso, o discurso-noção de **vulnerabilidade** originada no âmbito das discussões sobre a epidemia da Aids, e em circulação hoje, produz subjetividades e sujeitos, configurando políticas públicas com a função de incorporar a ideia do direito, que todas as pessoas deveriam ter de alterar suas condições de vida para tornarem-se menos vulneráveis e, assim, num modelo idealizado, para promover a igualdade para todos (ADORNO, 2001). Afinal, é quem não tem o acesso a... ou está exposto ao risco... que passa a ser o vulnerável, esse para quem deveria se projetar políticas públicas de Estado para amenizar as condições de vida nas quais se encontram.

No entanto, o que temos visto é a utilização alargada e aligeirada do termo vulnerável para se negar a humanidade do outro (o promíscuo, o vagabundo, o preguiçoso, o 'mamador do Estado'), como forma de violência que torna possível agressões que aniquilam e podem levar a morte. Um exemplo disso, na pandemia, é o argumento de que o vírus 'só' mata idosos e portadores de comorbidades, sendo que nessa interpretação, os sadios não precisariam se preocupar, podendo continuar produtivos, responsabilizando-se e empreendendo em/a si mesmo para não 'estar' entre tais vulneráveis, ou seja, num certo lugar menor no contexto da organização social do presente.

Quanto às políticas públicas de Estado e, também, as produções científicas [o que dizem; como nomeiam os vulneráveis; como se aproximam para dizer e/ou colocar em negação] o termo **vulnerabilidade**, entre uns achados e outros, remete a um conjunto de elementos que vão desde as condições de vida até as possibilidades de uma pessoa ou de um grupo a uma rede de serviços (escolas, unidades de saúde, programas de cultura, lazer e de formação profissional), garantidas pelo Estado e que visam promover justiça e cidadania.

Representa, portanto, não apenas os problemas sociais, mas ações que visam a constru-

ção de uma nova mentalidade e de uma nova maneira de perceber e tratar os grupos sociais, avaliando com isso, suas condições de vida, de proteção social e de segurança (saberes que visam produzir controle). É como uma busca por mudança no modo de encarar o público-alvo dos programas sociais como gente que, na relação com valores de capital humano no mercado, não tem nem sequer, nem através dos programas sociais, as mesmas oportunidades de ascender, o que parece perpetuar as condições de vulnerável. Isso é como podemos perceber a matriz da vulnerabilidade em operação na pandemia de Covid-19: programa de renda mínima por 6 meses; doação de cesta básica e/ou material de higiene; crianças fora da escola sem materiais e mediação para a aprendizagem, porque os adultos das famílias muitas vezes não são escolarizados, e etc. Enfim, o que irá acontecer para que a condição de vulnerável desses se modifique pós pandemia? Seria a hora de começarmos a pensar que os vulneráveis são os mesmos e continuarão a ser os mesmos? Que, na competitividade e concorrência empreendedora implícita na racionalidade (neo)liberal e, especificamente, pelo governo do mercado e pelo capital humano, a presença do vulnerável é e será indispensável?

Para Adorno (2001), a expressão **vulnerabilidade** diz do social e sintetiza a ideia de uma maior exposição e sensibilidade para nomear um indivíduo ou um grupo a partir dos problemas enfrentados na sociedade, e reflete uma nova maneira de olhar e de entender os comportamentos de pessoas e grupos específicos, e sua relação a dificuldades de acesso a serviços sociais como saúde, escola e justiça.

Após essa leitura em Adorno e atentas aos detalhes da analítica, podemos dizer que fomos tomadas por um certo sentimento de desconforto e de tensão em relação ao modo como a **vulnerabilidade** opera em relação ao seu público. Sendo assim, recorreremos à leitura de documentos que em linhas gerais implicam achados, para tentar fazer uma interlocução, principalmente no que tange à noção da **vulnerabilidade**, até aqui, caracterizada por ele.

Assim, procuramos anotar citações e fazer registros, dos quais destacamos um trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU, de 1948, que prevê que “todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei”. E com isso, se aproximam para dizer da noção da **vulnerabilidade** ao pautar que “todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país”. Onde o direito passa a exigir uma política de respostas individuais para cada um, e para todos os seres humanos.

Também da Constituição Federal, de 1988, que prevê e estabelece a garantia de que:

O Estado brasileiro, isto é, o poder público, seja ele federal, estadual ou municipal, tem o dever de formular políticas e realizar ações e atividades que protejam e promovam aquela parcela da população que se encontra em situação de **vulnerabilidade**, permitindo a esta parcela alcançar uma situação de plena cidadania. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Aqui, sem estabelecer uma discussão profunda dos excertos utilizados anteriormente, o nosso objetivo foi apresentá-los para perceber como a categorização de indivíduo e dele em uma população de indivíduos, constituem o sujeito a ser nomeado, o que, por efeito, nos diz do sujeito vulnerável.

A produção sujeito vulnerável e ele colocado no centro das ações governamentais, com a proliferação de políticas de Estado em uma racionalidade neoliberal, nos parece uma das partes do processo de adaptação, em que os Direitos Humanos servem como modelo do desenvolvimento capitalista mundial, prospectando uma racionalidade de existência.

Para Guattari (2004), por exemplo, o capitalismo mundial produz materialmente a sociedade (produção social) que passa antes por uma axiomatização capitalista. O capitalismo desenvolveu uma capacidade inovadora de combinar espaços nacionais, culturas, religiões, sistemas políticos, temporalidades desiguais em rede, e exercendo função das necessidades do mercado mundial integrado e capturando as mais improváveis reivindicações sociais e políticas da humanidade, a exemplo dos Direitos Humanos. Nessa nova fase, o capitalismo investiu mais na produção de subjetividade do que em qualquer outro momento da história, tornando-se

assim um sistema produtor de mercadorias e subjetividades.

Nesse sentido, essas políticas de Estado e suas condições de possibilidades históricas são colocadas em evidência nas discussões e nos saberes que levam às práticas de produção do sujeito vulnerável como emergência, de um lado como problema político (da ordem do poder), e de outro como problema científico (da ordem da vida).

Esse agrupamento de emergências, quais sejam a epidemia da Aids (anos atrás) e/ou a pandemia de Covid-19 (presente), remete para além dos paradigmas do ser, um problema a ser resolvido na ordem do saber-poder-existência propondo uma rede e pondo em colaboração gestores do Estado e especialistas, capazes de colocarem em funcionamento uma maneira de fazer política: a biopolítica; e um novo tipo de poder, um poder coletivo<sup>8</sup> sobre a vida: o biopoder. E assim, estabelecem espaços que localizam os sujeitos, os identificam, produzem recorrências e verdades, e aproximam a **vulnerabilidade** de uma racionalidade política que produz normas, que operam para uma certa ordem dos sujeitos no/com o mundo. Aqui, mais uma vez, recorreremos ao princípio da esquizoanálise, que é imediatamente prática e imediatamente política, quer se trate de um indivíduo, de um grupo ou de uma sociedade. Pois, antes do ser, há a política (prática/discurso) e há o politizável.

A noção da **vulnerabilidade** a partir daí, pode ser pensada como politizável e que acontece sob a divisão de três tipos interligados de componentes: o individual, o social e o institucional. Santana (2005), por exemplo, apresenta estes componentes, sendo: o individual que se refere aos comportamentos e às práticas adotadas e/ou submetidas (que captura e faz o sujeito atuar); o social que se relaciona à estrutura da sociedade; e o programático ou institucional que está associado à capacidade de resposta das instituições públicas às necessidades desses sujeitos.

Vale retomar, aqui, que a etimologia da palavra **vulnerabilidade** que vem do latim *vulnerabilis*, diz de um indivíduo que se encontra susceptível e/ou fragilizado numa determinada circunstância. É como se a **vulnerabilidade** pretendesse expressar a síntese de situações que suscetibilizam as pessoas aos agravos, os potenciais de adoecimento e não-adoecimento relacionados a indivíduos e a grupos que vivem determinado conjunto de situações. Não é uma essência ou algo inerente a algumas pessoas ou grupos, mas diz respeito a determinadas condições e circunstâncias (déficit) de assistência e que perpassam os componentes: individual, social e institucional.

A Lei Nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, consolidada com a Lei Nº. 12.435, de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nessa direção, dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva<sup>9</sup>, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 2011).

Essa Lei, se dá pela efetivação de amplos pactos entre Estado e a Sociedade para garantir o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiência e famílias em estado de **vulnerabilidades** e exclusão social. No caso da COVID-19, os grupos de risco, que se constituem os mais em risco, necessitam mais do Estado e mais ainda da política de assistência, algo que se tem reverberado como capital político de quem está no Governo<sup>10</sup>.

A finalidade e o indicativo da produtividade do Estado em examinar práticas e colocar

8 Remete a superação indivíduo X sociedade e não se reduz ao social e ao jogo de interações sociais (KASTRUP; PASSOS; ESCÓSSIA, 2009).

9 Remete ao "clientelismo": a população pobre apresenta demandas pontuais e individuais em razão das carências. Sua implementação reproduz o poder.

10 A exemplo do Auxílio Emergencial – de ajuda em função da pandemia de COVID-19. Auxílio este que o Presidente outorgou a partir de um projeto legislativo, o Projeto de Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Sendo o Auxílio Emergencial um benefício financeiro que tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID-19. Fonte: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm)>.

em operação técnicas de exame, de vigilância e de sanção normalizadora para a produção de determinados modos – nem oculto, nem visível – de dizer da **vulnerabilidade**, nos levam a pensar que tais práticas e técnicas são orientadas por alguns princípios e balizadas por um processo de reflexão que envolvem um jogo<sup>11</sup> de forças, um jogo de individualização e de totalização, que se aproxima do jogo de poder, e que os torna homogêneos a partir da classificação, fiscalização, observação e comparação de suas individualidades, tendo como referência uma norma (regulação): a da assistência.

A vigilância socioassistencial, com isso, é um dos instrumentos das proteções da assistência que identifica e previne as situações de risco e **vulnerabilidade** social e seus agravos no território (BRASIL, 2011, grifo nosso).

Vale dizer ainda que a assistência é dedicada somente aos necessitados, independentemente de contribuições à seguridade social<sup>12</sup> porque não é vulnerável (para o Estado) aqueles que podem comprar os serviços que são oferecidos pelo Estado. Em última instância, a assistência é uma forma de governo para reduzir e/ou tranquilizar homeopaticamente possíveis revoltas daqueles que, com e em sofrimento, integram as camadas mais pobres da sociedade. Seus objetivos pautam:

[...] A proteção social, que visa à garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de **vulnerabilidades**, de ameaças, de vitimizações e danos; a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais; [...] o enfrentamento da pobreza, onde a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 2011, grifo nosso).

Sobre a forma de governo, Foucault (1987), a partir de sua obra “Vigiar e Punir” deu um tratamento analítico ao tema da disciplina como princípio de controle porque ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente de regras. Já na obra “Segurança, Território e População”, Foucault (2008), acrescenta nas possibilidades de governamentalidade da população as noções de norma/normalização/normaçoão que, por hora, nos subsidiam a versar sobre o exame, a vigilância e as sanções normalizadoras (já citadas). Aqui, queremos chamar a atenção que apesar de elas virem separadamente descritas a seguir, é difícil estabelecer seus limites e distinções, pois tais se potencializam e solidarizam entre si.

O exame remete ao controle sobre o múltiplo da população e a um processo de práticas disciplinares que articulam as técnicas de uma vigilância e hierarquizada, e a uma sanção que normaliza (biopoder<sup>13</sup>). Ele é tomado como uma estratégia política, pois se torna um campo de produção de novos saberes, transformando a individualidade em um objeto de descrição e documentação que pode ser mensurada, comparada e/ou agrupada (FOUCAULT, 2008). No caso da Covid-19: a prescrição do isolamento social, do confinamento, da quarentena, e etc, que por comparação distingue pelas desigualdades sociais e econômicas mas, também, distingue aqueles que por negação do vírus e das medidas de segurança na pandemia, são negacionistas, não como resistência, mas como contravenção, já que pela divisão binômica querem ser

11 Onde o sujeito nada mais é do que um processo de produção que passa por linhas de ordens política, social, econômica, e é um resultado desse jogo que é plural (FOUCAULT, 1992).

12 Previdência Social + Saúde + Assistência Social.

13 Mecanismo de governo e de controle das populações. A mecânica do poder (FOUCAULT, 2008).

alucinados, baseados em supostos sistemas conspiratórios de um mundo que não esconde a necessidade de, de dentro da própria racionalidade neoliberal, capturar, conviver e criar estratégias para transformar a flexibilidade, a diversidade, as diferentes culturas, e etc, como capital.

A vigilância remete à ação da norma sobre os indivíduos – normação – poder disciplinar – e é garantida por uma distribuição espacial desses, ou seja, reparti-los no espaço para uma observação completa, onde seja possível destacar os traços e torná-los “observáveis e dizíveis” (FOUCAULT, 2008). Pelo contexto do coronavírus: diagnósticos confirmados, descartados, aguardando resultados, em monitoramento, etc. Já as sanções normalizadoras, partem do entendimento de que todos os indivíduos são formalmente iguais e estabelece uma norma segundo a qual devem se (con)formar, produzindo uma diferenciação e uma individualização, e organizando-os objetivamente. Procura torná-los conforme um modelo de racionalidade que se propõe adaptativa, tendo as políticas de Estado como base social e moral (FOUCAULT, 2008). Na situação da pandemia: os decretos oficiais e as medidas provisórias, por exemplo.

Nesse sentido, os preceitos da assistência remetem à essas técnicas – vivas e operantes – e ao disciplinamento que se dá através de processos múltiplos, mínimos e de localizações, que se sobrepõem, se repetem, se apoiam mutuamente e que operam sobre um indivíduo/corpo e sua situação de/em risco – o vulnerável.

## Considerações Finais

Guareschi (2007), nos implica a pensar de um “outro modo” a **vulnerabilidade**, numa dimensão relacionada ao termo “em risco”, que também se apresenta como uma marca identitária estando relacionada, portanto, a uma característica própria dos sujeitos, a comportamentos e populações específicas (em falta de..., fragilizadas de..., expostas a...). Uma **vulnerabilidade** que diz mais dela mesma enquanto “falta de...” do que sujeito produzido a partir/junto dela.

Diz respeito às limitações e incapacidade do Estado em fornecer igualmente insumos fundamentais para o desenvolvimento dos recursos e está relacionada à omissão do poder público ou, ainda, a um Estado que diante dos tempos ‘normais’ é requisitado a ser mínimo, e em tempos como os da pandemia de Covid-19, é insuflado a ser máximo. Um Estado que de uma forma ou de outra está aí para dar uma estrutura à sociedade que com base nos direitos<sup>14</sup> e nos acessos desiguais (insuficientes, inadequados e/ou difíceis), tem a função de governo, de promover e governar para...

Parece-nos um governo pela exclusão, sonhando direitos básicos (fome, desemprego, negligência à saúde), e esse, como um processo de desresponsabilização do Estado como estratégia, no presente, para que se possa responsabilizar a todos.

Junto de Patto (2010), entendemos que “exclusão” não é o mesmo que não-participação na vida social e na lógica do capital, pois os assim designados participam e de modo inevitável e específico, pois são, numa matriz discursiva de experiência enunciativa, da **vulnerabilidade**, parte da produção e da reprodução social. São parte exatamente porque são impedidos de alguns direitos, como a educação escolar, o trabalho condignamente remunerado, os cuidados médicos básicos, a moradia, e por isso, podem representar o excedente, o em risco e o vulnerável. Esses são apresentados nessa estrutura social como experiência para consolidar o empreendedorismo individual, subjetivando o social, a política, o educacional e culturalmente a população, e a partir daí, cada um para o esforço constante de transformar a si mesmo em capital humano.

Com isso, e olhando para o presente, diante do contexto da pandemia de COVID-19, atribuímos à Benelli e Costa-Rosa (2011), a noção de que a **vulnerabilidade** na legislação, no país, acabou por associar-se ao conceito “em situação de risco” e ao conceito de “carência”. O termo “carência” que adverte para algo do qual o indivíduo é faltoso, transferindo, portanto, a responsabilidade da falta ao mesmo. No caso da Covid-19, que a partir da falta de leitos em hospitais, insumos, recursos, medicações, aparelhos e etc, o indivíduo é conduzido ao isolamento e a quarentena (para poder “sobre-viver”), podendo ser responsabilizado pelo não

14 Na sociedade do direito é que surge a individualização.

cumprimento diante da situação que virá a ser exposto (deixar-se “morrer”). Ou ser responsabilizado ainda, se não retornar ao trabalho e às atividades, desde que essas sejam “eleitas” como fundamentais e básicas à manutenção dos demais (sociedade) e da economia (interesses privados).

A **vulnerabilidade** como matriz discursiva de experiência enunciativa nos aponta que o momento da pandemia e isolamento social se exacerba como contexto da individualização, e como princípio da política de Estado, pois se amplia o processo de exclusão e/ou enfraquecimento de grupos sociais, o que precisaria estar mais presente nos campos da saúde, educação, trabalho e políticas públicas, e que não irá interessar ao mercado num momento histórico como esse.

O cenário que vivemos hoje nos leva a colocar no centro do debate público o tensionamento do processo de (des)responsabilização do Estado e a situação do sujeito vulnerável, seja em relação a saúde, a escola, ao emprego, a moradia e/ou a justiça. Afinal, dadas as condições do presente, o mundo comum requer que sejamos resistentes aos interesses privados, que hoje dizem de uma cultura (necropolítica) institucionalizada, que resolve e prolifera, de forma oportunista, um modelo de quem vale a pena viver ou morrer.

Por fim, pensamos que a quarentena prescrita e ao mesmo tempo negada pelo Estado, e que nós assumimos fazer, para além dos dias outros, deve/deveria ser espaço/prática de luta diante das hipocrisias e perversidades neoliberais, também, como instrumento para pensarmos o nosso tempo e tensionar. Um tensionamento que como prática pode ser chamado de (re)existência!

## Referências

ADORNO, F. C. R. Capacitação solidária: um olhar sobre os jovens e sua vulnerabilidade social. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária - AAPCS, 2001.

ÁLVAREZ, J. Y. Un punto de arranque pronto abandonado. De lo discursivo al saber-poder. IN: Michel Foucault. **Historia política de la verdad**: Una genealogía de la moral (Breviarios de los Cursos de Collège de France). EpubLibre. [Tradução de Jorge Álvarez Yagüez] (introducción, traducción y notas). Academia.edu, 2016, p. 14-21 Disponível em: [https://www.academia.edu/40618061/Foucault\\_-\\_Historia\\_politica\\_de\\_la\\_verdad?auto=download&email\\_work\\_card=download-paper](https://www.academia.edu/40618061/Foucault_-_Historia_politica_de_la_verdad?auto=download&email_work_card=download-paper). Acesso em: 08 Ago.2020.

BENELLI, S. J.; COSTA-ROSA, A. Para uma crítica da razão socioeducativa em entidades assistenciais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, V. 28, N. 4, p. 539-563, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei Nº. 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, Consolidada com a Lei Nº. 12.435, de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm)>. Acesso em: 08 Ago.2020.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**. Um ensaio sobre a revolução no século XXI. Editora Boitempo. 2017.

DELEUZE, G. **Conversações**: 1972-1990. Rio de Janeiro. Ed. 34, 1992.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GUARESCHI, N. M. F. Intervenção na condição de vulnerabilidade social: um estudo sobre a produção de sentidos com adolescentes do programa do trabalho educativo. **Estudo e Pesquisa em Psicologia**, Rio de Janeiro, V. 7, N. 1, p. 20-30, 2007.

GUATTARI, F. **Psicanálise e Transversalidade**: ensaios de análise institucional. Tradução de Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Gonçalves. Aparecida: Idéias & Letras, 2004.

KASTRUP, V.; PASSOS, E.; ESCÓSSIA, L. **Pistas do método da cartografia**: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Editora Sulina, 2009.

PATTO, M. H. S. **A cidadania negada**: políticas públicas e formas de viver. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

SANTANA, E. M. **Escola e Conselho Tutelar**: os embates de uma relação. SP, 2005.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** da Organização das Nações Unidas - ONU, 1948. Disponível em: <https://docplayer.com.br/6845446-Declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>. Acesso em: 08 Ago.2020.

Recebido em: 29 de setembro de 2020.

Aceito em: 14 de outubro de 2021.